



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES
Plenário – "Maria José de Souto"

19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

PROJETO DE LEI Nº 828/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

Institui o mês de maio como "Maio Furta-Cor", com foco na saúde mental das mães, promovendo atividades que busquem sensibilizar a população sobre a relevância do cuidado com a saúde mental das mães e a importância de seu papel na sociedade.

A Vereadora **MARINA FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 108, § 1º, I e seguintes da Resolução nº 018/2025, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB, propõe para apreciação e deliberação do Plenário deste Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído o mês de maio como "Maio Furta-Cor", com foco na promoção da saúde mental das mães.

Art. 2º - O "Maio Furta-Cor" será celebrado através das seguintes iniciativas:

I. Realização de reuniões e palestras sobre a importância da saúde mental das mães, abordando temas como estresse, ansiedade e depressão.

II. Cursos e oficinas de autocuidado e manejo do estresse, voltados para mães, ações que poderão ser desenvolvidas com participação de equipes multidisciplinar.

III. Seminários que discutam a sobrecarga emocional enfrentada por mães e a necessidade de apoio social, familiar e psicológico.

IV. Distribuição de material informativo sobre as características e sinais de problemas de saúde mental, bem como orientação sobre onde buscar ajuda.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal deverá articular as atividades do "Maio Furta-Cor" com entidades de saúde, instituições educacionais e organizações não governamentais, para alcance e eficácia das ações.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, terá a responsabilidade de planejar e coordenar as ações do "Maio Furta-Cor", promovendo eventos e campanhas que visem à sensibilização da população.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CNPJ: 10.761.708/0001-19

Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000
camaramunicipaldecuitepb@gmail.com



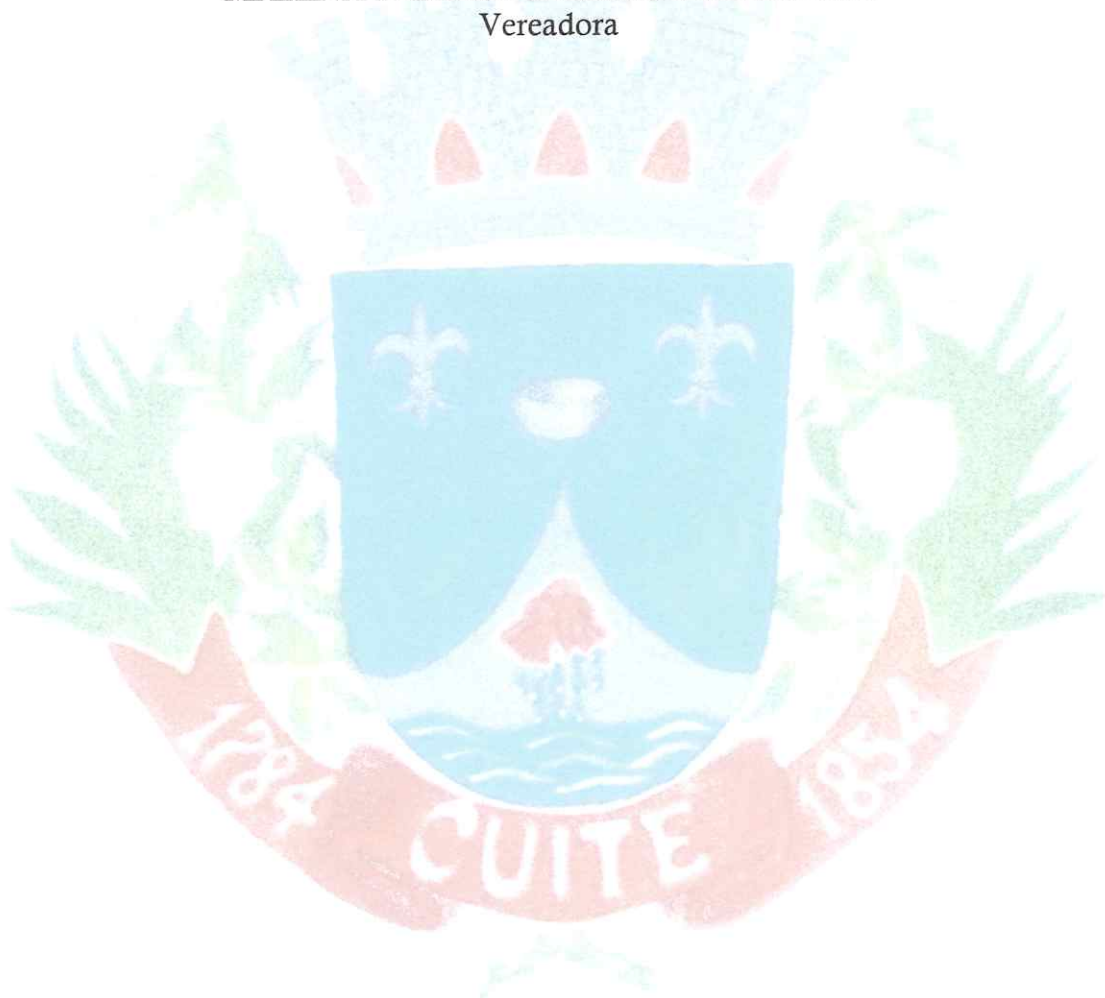
Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES
Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 19 de maio de 2025.

MARINA FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO

Vereadora





**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES**

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

Justificativa:

Sr. Presidente,

Digno Pares,

Compreender e valorizar as múltiplas funções que as mães exercem no dia a dia é crucial, especialmente em um contexto onde a saúde mental pode ser profundamente impactada pelas inúmeras responsabilidades impostas a essas mulheres. O projeto "Maio Furta-Cor" visa reconhecer essas questões e criar um espaço para discussão e apoio à saúde mental das mães. Projeto já executado em cidades como Campina Grande, com mais de 250 representantes por todo o Brasil e em 8 países, o movimento "Maio Furta Cor" existe desde de 2021, e pode acessar pelo site maiofurtador.com.br

Maio é o mês que se comemora o dia das mães, momento oportuno de discutir causas maternas.

Furta-Cor é uma cor cuja tonalidade se altera de acordo com a luz que recebe, não tendo uma cor absoluta. No espectro da maternidade não é diferente, nele cabem todas as cores.

Este projeto tem como objetivo não apenas reconhecer o valor diário das mães, mas também cuidar da saúde mental delas, promovendo uma sociedade mais saudável e solidária. Com a implementação do "Maio Furta-Cor", esperamos fomentar diálogos e ações que possam apoiar e valorizar essas mulheres em sua pluralidade de papéis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 19 de maio de 2025.

MARINA FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO

Vereadora